



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Reunião do Conselho Geral  
26 de junho 2017**

**DELIBERAÇÃO N.º 13/2017, de 26 de junho**

O Conselho Geral aprova o Relatório de Atividades do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, referente ao ano de 2016, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 408/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 197, de 12 de Outubro.

O Presidente do Conselho Geral

  
(*João Caraça*)